



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 314/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER
TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. N° 04/1993 e alterações posteriores, resultado do Teste Seletivo N° 003//2023,

RESOLVE:

Art.1° - **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **AGENTE DE ATIVIDADE DE APOIO II** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1. MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/09/2023 A 18/09/2024

Rio das Antas, 20 DE SETEMBRO 2023..

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças